



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sargento Mário Teska Júnior e o Cabo Niaro Hatschbach Freitas pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Canoinhas.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Sargento **Mário Teska Júnior** e o Cabo **Niaro Hatschbach Freitas** integram a Polícia Militar de Santa Catarina, exercendo suas funções com notório comprometimento com a proteção da vida e da ordem pública;
- no dia 25 de junho de 2025, durante patrulhamento de rotina, a guarnição avistou um incêndio em andamento em uma residência localizada na Rua Alvinho Voigt, no bairro Campo da Água Verde, no município de **Canoinhas**. Ao serem informados de que havia uma criança dentro do imóvel em chamas, os policiais agiram com extrema rapidez e bravura, adentrando a residência tomada pela fumaça, localizando e resgatando com vida uma bebê de apenas quatro meses de idade; e
- o ato, realizado em condições de altíssimo risco, demonstra não apenas preparo técnico, mas profunda abnegação, coragem e senso de dever, salvando uma vida inocente e evitando uma tragédia irreversível;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Sargento Mário Teska Júnior e o Cabo Niaro Hatschbach Freitas pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Canoinhas, enaltecendo o heroísmo, a prontidão e a dedicação demonstrados no cumprimento do dever policial. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em Exercício

Sala das Sessões,

Deputado **Sargento Lima**

